PROJETO DE LEI 01-0854/2003 do Vereador Toninho Paiva (PL)
"Denomina Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Matilde.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominada Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Olimpio Braz, Felix de Otero e Aurélio Pinheiro, Distrito de Vila Matilde.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."